

**PLANO DE PROTECÇÃO AO CRÉDITO À HABITAÇÃO
INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS**

Qual a garantia da Apólice?	► Sempre que de uma situação de DOENÇA ou ACIDENTE, resulte a Morte ou a Invalidez Absoluta e Definitiva, a Seguradora pagará ao beneficiário designado o Capital Seguro à data do acontecimento. Existe invalidez absoluta e definitiva sempre que a Pessoa Segura tenha a necessidade permanente de recorrer à assistência de uma terceira pessoa para poder efectuar os actos ordinários da vida corrente, não sendo possível qualquer melhora de saúde, de acordo com os conhecimentos médicos à data da invalidez absoluta e definitiva. A atribuição desta invalidez terá sempre em conta o grau de incapacidade permanente de que a Pessoa Segura era portadora à data do início do Seguro.																											
Quem são as Pessoas Seguras?	► Os Mutuários/Fiadores do Crédito à Habitação identificados na Proposta de Subscrição e Apólice de Seguro. ► A Apólice pode ser subscrita por uma ou duas Pessoas Seguras, quando intervenientes na qualidade de Mutuários/Fiadores.																											
Condições de Subscrição	► Serem Clientes do Montepio Geral e, simultaneamente, proponentes/fiadores de um contrato de Crédito à Habitação. ► Terem menos de 60 anos de idade na data do início do empréstimo. ► As pessoas a segurar preencherem a Proposta de Adesão, o Questionário Médico e realizarem os exames clínicos exigidos pela Seguradora, de acordo com o QUADRO DE ELEMENTOS CLÍNICOS ANEXO, ou outros que venham a ser solicitados. A aceitação do Seguro carece sempre de confirmação da Seguradora.																											
Aceitação do Seguro	► A Seguradora só estará em condições de se pronunciar sobre a aceitação dos riscos propostos após análise de toda a informação clínica necessária à sua decisão. A comunicação escrita abrangerá todos os Mutuários/Fiadores identificados na Proposta de Seguro.																											
Início do Seguro	► O início do Seguro será sempre comunicado aos Mutuários/Fiadores por escrito.																											
Quando cessam as Garantias Seguras?	► Mediante pedido escrito de anulação por parte da Pessoa Segura, previamente autorizada pela CEMG. ► Por extinção do contrato de Crédito à Habitação: por vencimento, liquidação antecipada ou sinistro ao abrigo desta Apólice. ► Relativamente à cobertura de INVALIDEZ ABSOLUTA E DEFINITIVA, esta cessa, relativamente a cada uma das Pessoas Seguras, aos 60 anos. ► Quando qualquer uma das Pessoas Seguras atingir a data aniversária de 80 anos. ► Por desinteresse do Beneficiário do Contrato.																											
Exclusões	► Ficam excluídos deste contrato os riscos de Morte e Invalidez quando estes sejam decorrentes de: Suicídio ocorrido durante o primeiro ano após a data início da cobertura, actos de guerra, terrorismo, levantamento militar, riscos atómicos, actos ou omissões dolosos da Pessoa Segura.																											
Reposição em Vigor	► O Mutuário/Fiador tem a faculdade de repor a sua apólice em vigor, mediante pedido escrito à Seguradora e no prazo máximo de 6 meses a contar da data de anulação.																											
Custo do Seguro	► O PRÉMIO é independente do prazo de financiamento. ► O PRÉMIO mensal é o resultado da multiplicação do capital seguro (por cada 1.000 €) pelo respectivo valor abaixo indicado. O capital em dívida é indicado no início de cada ano pelo Montepio Geral, salvo se houver outra indicação específica durante a anuidade. A actualização do prémio será efectuada no mês seguinte à data comunicação da alteração de capital. ► O pagamento é feito mensalmente por débito em CONTA CONTRATO sem qualquer encargo de fraccionamento.																											
Prémios Mensais (Para riscos considerados normais clinicamente)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade Actuarial dos Mutuários</th> <th>1 Mutuário - Prémio Mensal por cada 1.000,00€ de Capital Seguro</th> <th>2 Mutuários - Prémio Mensal por cada 1.000,00€ de Capital Seguro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inferior a 35 anos</td> <td>0,13€</td> <td>0,20€</td> </tr> <tr> <td>De 35 a 39 anos</td> <td>0,18€</td> <td>0,26€</td> </tr> <tr> <td>De 40 a 44 anos</td> <td>0,25€</td> <td>0,37€</td> </tr> <tr> <td>De 45 a 49 anos</td> <td>0,35€</td> <td>0,53€</td> </tr> <tr> <td>De 50 a 54 anos</td> <td>0,44€</td> <td>0,66€</td> </tr> <tr> <td>De 55 a 59 anos</td> <td>0,54€</td> <td>0,81€</td> </tr> <tr> <td>De 60 a 69 anos</td> <td>0,64€</td> <td>0,96€</td> </tr> <tr> <td>De 70 a 79 anos</td> <td>2,56€</td> <td>3,84€</td> </tr> </tbody> </table>	Idade Actuarial dos Mutuários	1 Mutuário - Prémio Mensal por cada 1.000,00€ de Capital Seguro	2 Mutuários - Prémio Mensal por cada 1.000,00€ de Capital Seguro	Inferior a 35 anos	0,13€	0,20€	De 35 a 39 anos	0,18€	0,26€	De 40 a 44 anos	0,25€	0,37€	De 45 a 49 anos	0,35€	0,53€	De 50 a 54 anos	0,44€	0,66€	De 55 a 59 anos	0,54€	0,81€	De 60 a 69 anos	0,64€	0,96€	De 70 a 79 anos	2,56€	3,84€
Idade Actuarial dos Mutuários	1 Mutuário - Prémio Mensal por cada 1.000,00€ de Capital Seguro	2 Mutuários - Prémio Mensal por cada 1.000,00€ de Capital Seguro																										
Inferior a 35 anos	0,13€	0,20€																										
De 35 a 39 anos	0,18€	0,26€																										
De 40 a 44 anos	0,25€	0,37€																										
De 45 a 49 anos	0,35€	0,53€																										
De 50 a 54 anos	0,44€	0,66€																										
De 55 a 59 anos	0,54€	0,81€																										
De 60 a 69 anos	0,64€	0,96€																										
De 70 a 79 anos	2,56€	3,84€																										
Pagamento de Indemnizações / Capital Seguro	► O Capital Seguro corresponde, em cada momento, ao capital em dívida do contrato de Crédito à Habitação, pressupondo a sua correcta indicação inicial e o cumprimento atempado das prestações pelo Mutuário. ► Sempre que o financiamento seja faseado, de acordo com a evolução da habitação em construção, o Capital Seguro deverá corresponder à totalidade do valor a financiar. ► O Mutuário/Fiador ou quem o represente deverá manter em dia o pagamento das mensalidades à CEMG, enquanto o sinistro estiver a ser instruído ou analisado.																											
Reclamações	► Qualquer reclamação referente a este seguro, deverá ser dirigida aos serviços da Lusitania Vida, ou em alternativa, ao Instituto de Seguros de Portugal.																											
Lei aplicável	► Salvo convenção em contrário, a Lei aplicável ao contrato de Seguro é a Lei Portuguesa.																											

**SELECÇÃO MÉDICA INICIAL
QUADRO DE ELEMENTOS CLÍNICOS NECESSÁRIOS À EFECTIVAÇÃO DO SEGURO A SOLICITAR PELA SEGURADORA**

	Até aos 35 anos de idade	Dos 36 aos 55 anos de idade	Mais de 55 anos de idade
Tipo A	Até 200.000 €	Até 150.000 €	Até 120.000 €
	Questionário Médico.		
Tipo B	Mais de 200.000 €* e até 300.000 €	Mais de 150.000 € e até 250.000 €	Mais de 120.000 € e até 150.000 €
	Questionário Médico + Exame Médico (preenchimento obrigatório do impresso da Seguradora) + Análise Química e Microscópica da Urina. * O teste de serologia HIV obter-se-á unicamente para capitais superiores a 250.000€		
Tipo C	Mais de 300.000 € e até 400.000 €	Mais de 250.000 € e até 350.000 €	Mais de 150.000 € e até 200.000 €
	TIPO B + análise de sangue: hemoglobina glicosada, colesterol com fracção HDL, transaminases GPT, GGT+ ECG em repouso.		
Tipo D	Mais de 400.000 € e até 500.000 €	Mais de 350.000 € e até 400.000 €	Mais de 200.000 €* e até 300.000 €
	TIPO C + hemograma completo, creatinina, triglicéridos + marcadores de hepatite B (HbsAg e HbeAg) e de hepatite C (Ac anti VHC). * O teste de serologia HIV obter-se-á unicamente para capitais superiores a 250.000€		
Tipo E	Mais de 500.000 €	Mais de 400.000 €	Mais de 300.000 €
	TIPO D + PSA (homens > 55 anos) ou mamografia (mulheres > 45 anos) + Ergometria (Prova de esforço) + serologia HIV.		

Adicionalmente, a Seguradora poderá solicitar informações sobre a pessoa a segurar, sempre que o capital total em risco seja superior a € 500.000,00.

IMPORTANTE

* A Pessoa a Segurar deve aguardar que a Seguradora, ou a Prestadora de Serviços Clínicos por ela designada, lhe comunique por escrito a solicitando o tipo de exames a efectuar e/ ou o local onde se deve dirigir para realização dos mesmos.

* A Seguradora pode solicitar outros exames sempre que a análise do Questionário Médico o torne necessário.

* Os exames médicos são por conta da Seguradora, salvo informação em contrário.



Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2, 12º
1070-102 Lisboa – Portugal
Tel. 213 814 860 / Fax 213 889 025
bancasseguros@lusitaniavida.pt
www.lusitaniavida.pt
Matriculada no Registo Comercial de Lisboa sob o nº 66.030 Capital Social 20.000.000 Euros / NIPC nº 501 845 208